

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1797 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1797 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1505.01/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, II, “g”, da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 779/2025, de 28 de fevereiro de 2025 que cria os componentes do município de Cedro, Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN/Cedro, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 011/2025, de 28 de fevereiro de 2025 que Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Cedro Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2025, de 15 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher.

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, composto da seguinte forma:

RepresentaçãoNomeCPF
Francineide Barboza
da SilvaPresidente - Associação Comunitária Manoel
Pinheiro TorresXXX.863.298XX
Jaisla de Souza SilvaVice-Presidente – Secretaria de
Assistência Social e da MulherXXX.139.413XX
Eliane Leidiane da
Silva PinheiroTitular - Sindicato
Trabalhadores RuraisXXX.208.853XX
Valmira Joaquina
de SouzaSuplente - Sindicato
Trabalhadores TuraisXXX.217.003XX
Rafaelle de Souza
Ferreira LimaSuplente - Associação Comunitária Manoel
Pinheiro TorresXXX.605.113XX
Carla Mabel Ferreira Silva SantosTitular - APAEXXX.415.
583XX
Maria Nayana
Pinheiro SilvaSuplente - APAEXXX.917.943XX
Maria Edvanda
Teixeira de OliveiraTitular - Paróquia São João BatistaXXX.
599.713XX
Francisca Maria

MUNICÍPIO DE CEDRO

de AlmeidaSuplente - Paróquia São João BatistaXXX.913.
683XX

Cícera Beserra

de MatosTitular - Agente de Saúde

XXX.137.648XX

Francisca Berlania da Silva AlmeidaSuplente - Agente de
SaúdeXXX.004.193XX

Antonia Bezerra FrancoTitular - Associação dos
PescadoresXXX.351.011XX

Geralda Genecilda Pereira BezerraSuplente - Associação
dos PescadoresXXX.920.303XX

Monica Santana

de SouzaTitular - Cozinha ComunitáriaXXX.018.123XX

Jeosafá Lima de AraújoSuplente - Cozinha ComunitáriaXXX.
327.303XX

Geysse Thaynara Teixeira de OliveiraTitular / Instituto Mão
AmigaXXX.186.483XX

Euler Coriolano CostaSuplente - Instituto Mão AmigaXXX.
475.203XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM, 15 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 1505.02/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CAISAN, DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.
105, II, “g”, da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno
exercício do cargo:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 779/2025, de 28 de fevereiro de
2025 que cria os componentes do município de Cedro,
Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Segurança
Alimentar- SISAN/Cedro, define os parâmetros para
elaboração e implementação do Plano Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 012/2025, de 28 de
fevereiro de 2025 Dispõe sobre as competências,
composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1797 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Alimentar e Nutricional (SISAN) a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de CEDRO/CE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025, de 15 de maio de 2025, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher.

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, composta da seguinte forma:

RepresentaçãoNomeCPF

Luciana Vieira

Marques VianaTitular – Secretaria de Assistência Social e da MulherXXX.421.053XX

Gleiciano Vieira

de MoraesSuplente - Secretaria de Assistência Social e da Mulher XXX.085.353XX

Manoel Bezerra FilhoTitular - Secretaria de AgriculturaXXX.536.407XX

Raimundo Gredison

de OliveiraSuplente - Secretaria de AgriculturaXXX.067.393XX

Ana Nilma de

Freitas DinizTitular - Secretaria de EducaçãoXXX.088.753XX

Rochelia da SilvaSuplente - Secretaria de EducaçãoXXX.561.673XX

Fernando Wilson Fernandes SilvaTitular -Secretaria de SaúdeXXX.325.643XX

Caroline Torquato VenturaSuplente - Secretaria de Saúde. XXX.780.223XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE,
EM, 15 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1503.003/2025 – GAB.

ERRATA: PORTARIA 1305.014/2025 – GAB.

A presente errata se presta a corrigir o art. 1º, da PORTARIA 1305.014/2025 – GAB, de 13 de maio de 2025, publicada

MUNICÍPIO DE CEDRO

no DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1795 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/05/2025, pág. 08, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANDREA MONTEIRO DA SILVA, portadora do RG nº.: XXX.956.943XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.956.943XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO-CEARÁ,
EM 15 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DOS CONCORRENTES CLASSIFICADOS NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS DE PROVAS E TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação só acontecerá após a homologação e posterior convocação.

MÉDICO PSIQUIATRA – CAP'S – 02 VAGAS IMEDIATAS + 01 CADASTRO D RESERVA

COLOCAÇÃO NOME CPF Nº PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º LUISA ANGÉLICA

SALES***.743.013**07 (sete)

pontos CLASSIFICADO

2º GESSENILDO

ALVES DAMASCENO***.026.343**06 (seis)

pontos CLASSIFICADO

NÃO HOUVE CONCORRENTES PARA A VAGA CADASTRO RESERVA

Cedro-CE, 15 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1797 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Talles Werpton Teixeira
Membro Comissão

Josefa Jucivania de Sousa
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto
Presidente Comissão

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250515/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:SANDRA MARIA FERNANDES VIANA

CPF nº:XXX.097.XXX-20

Cargo:Professora de HistoriaCbo:331205

Secretaria:Educação

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:19 a 21 de maio de 2025

Valor da diária: 80,00Quantidade:03

Valor total:240,00 (duzentos e quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do terceiro encontro de formação presencial dos formadores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Leitura e Escrita na Educação Infantil-Ceará, no Hotel Praia Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

GABINETE DO PREFEITO

EM 15 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250515/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FRANCISCA FRANCILDA BEZERRA COSTA

CPF nº:XXX.421.XXX-06

Cargo:Professora Cbo:331205

Secretaria:Educação

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:19 a 21 de maio de 2025

Valor da diária: 80,00Quantidade:03

Valor total:240,00 (duzentos e quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do terceiro encontro de formação presencial dos formadores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Leitura e Escrita na Educação Infantil-Ceará, no Hotel Praia Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 15 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1797 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2025

GABINETE DO PREFEITO

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO